

PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
1ª ETAPA 2016

ESCOLA DE BELAS ARTES

- **ARTES PLÁSTICAS**
- **DESIGN**
- **LICENCIATURA EM DESENHO E PLÁSTICA**
- **SUPERIOR DE DECORAÇÃO**

Prova	Dia	Horário	Local
Desenho de Observação	12/08/2016	08h às 12h	Escola de Belas Artes - UFBA
Desenho de Interpretação e Criação	12/08/2016	14h às 18h	Escola de Belas Artes - UFBA

Material

O candidato deverá levar lápis (recomenda-se 4B ou 6B) e borracha (recomenda-se Rubklein, Eberard ou Faber). O papel será fornecido pela UFBA. Para a Prova de Desenho de Interpretação e Criação, é de livre opção do candidato levar compasso, esquadro, régua, estilete, tinta apropriada para papel e outros materiais.

Procedimentos para a Prova de Desenho de Observação

- 1.** O desenho de observação deverá ser feito no lado esquerdo interno da folha de papel onde serão realizadas as provas.
- 2.** O desenho concluído deverá ocupar uma área equivalente à metade da folha destinada ao desenho de observação.
- 3.** O desenho deverá ocupar o centro da folha.
- 4.** Será permitida a utilização apenas do lápis e borracha como instrumento de trabalho.
- 5.** Não será permitido usar lápis ou outro instrumento como régua.

6. O candidato deverá realizar o desenho com a máxima fidelidade ao modelo, sendo opcional a utilização do sombreado.
7. O candidato não poderá sentar-se no chão.
8. Serão anulados os desenhos que mostrarem o modelo em visão frontal.
9. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação das provas de Habilidade Específica.

Procedimentos para a Prova de Desenho de Interpretação e Criação

1. Esta prova deverá ser feita do lado direito interno da folha de papel.
2. A dimensão do trabalho será proporcional ao espaço oferecido.
3. É aconselhável ao candidato escolher uma técnica que domine.
4. Não será permitido o uso de qualquer técnica de colagem.
5. Na contagem de pontos, todas as técnicas têm o mesmo valor.
6. Serão anulados os desenhos que **não** forem coloridos com o mínimo de três cores.
7. O preto e o branco não serão considerados como cores.
8. Qualquer solução criativa é válida, contanto que o resultado seja facilmente associado ao tema.
9. **Não** será permitida nenhuma forma de fonte de pesquisa (livros, revistas, jornais).
10. Os candidatos deverão permanecer no interior das salas durante as provas.
11. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação das provas de Habilidade Específica.

Endereço para informações

Escola de Belas Artes, Avenida Araújo Pinho, 212- Canela, tel. 3283-7917, e-mail: eba@ufba.br.

ESCOLA DE TEATRO

- **BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS COM HABILITAÇÃO EM DIREÇÃO TEATRAL**
- **BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS COM HABILITAÇÃO EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL**

Prova	Dia	Horário	Local
Escrita	12.08.16	10:00 às 12:00	Escola de Teatro da UFBA
Prática e Entrevista	12.08.16	14:00 às 17:00	Escola de Teatro da UFBA

Detalhamento de Procedimentos e Calendário

1. Prova Escrita

A prova constará de questões referentes a uma peça de teatro, a ser escolhida pelo(a) candidato(a), entre as seguintes: *AsTroianas*, de Eurípides, *Casa de Bonecas*, de Henrik Ibsen, ou *Vestido de Noiva*, de Nélson Rodrigues.

A prova será realizada na Escola de Teatro da UFBA e terá a duração total de 120 minutos.

2. Prova Prática

A prova prática constará de exercícios de técnica e improvisação teatral voltados para a criação cênica.

3. Entrevista

Os candidatos serão entrevistados pela banca com questões referentes a motivações e propósitos, além de breve arguição sobre temas presentes no conteúdo programático das provas escritas.

• **CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO**

Prova	Dia	Horário	Local
Escrita	12.08.16	10:00 às 12:00	Escola de Teatro da UFBA
Prática e Entrevista	12.08.16	14:00 às 17:00	Escola de Teatro da UFBA

Detalhamento de Procedimentos

1. Prova Escrita

A prova constará de questões referentes a uma peça de teatro, a ser escolhida pelo(a) candidato(a), entre as seguintes: *As Troianas*, de Eurípides, *Casa de Bonecas*, de Henrik Ibsen, ou *Vestido de Noiva*, de Nélson Rodrigues. .

A prova será realizada na Escola de Teatro da UFBA e terá a duração total de 120 minutos.

2. Prova Prática

Realização de aula prática, com exercícios de técnica e improvisação teatral voltadas para a criação cênica.

3. Entrevista

Os candidatos serão entrevistados pela banca com questões referentes a motivações e propósitos, além de breve arguição sobre temas presentes no conteúdo programático das provas escritas.

Escola de Teatro, Avenida Araújo Pinho, 292, Canela, tel.: 3283.7850, teatro@ufba.br.

ESCOLA DE MÚSICA

- **Canto**
- **Composição e Regência**
- **Instrumento**
- **Licenciatura em Música**
- **Música Popular**

Dia e Horário da Prova

Prova	Dia	Horário
Prática	12/08/2106	9h

Local - Escola de Música da UFBA, rua Basílio da Gama, s/n – Canela.

Material- Para a Prova Prática de todos os cursos, os candidatos deverão levar seus próprios instrumentos, em perfeitas condições de uso, à exceção de pianos ou instrumentos grandes de percussão, que serão disponibilizados no local das provas. Qualquer solicitação de outros instrumentos ou equipamentos deverá ser feita, por escrito, à coordenação das provas de Música, após a divulgação dos resultados da 1ª fase a fim de que possam ser providenciados.

PROVA PRÁTICA - Critérios de avaliação (para todas as provas práticas, no que couber)

Precisão, clareza e objetividade das respostas;

- Precisão rítmica e métrica, afinação, sonoridade e respeito aos sinais de intensidade, agógica e andamento;
- Conhecimento de épocas e estilos;
- Técnica e interpretação instrumental e vocal;
- Equilíbrio e fluência do discurso musical;

- Propriedade dos gestos;
- Liderança e capacidade organizativa; □ Capacidade de improvisação.

Observações:

- 1 - A Banca Examinadora se reserva ao direito de ouvir **apenas** parte das obras executadas pelo candidato.
- 2 - A prova será realizada no instrumento indicado pelo candidato no questionário por ele entregue no período estabelecido no Calendário.

PROVA PRÁTICA DE CANTO - A prova consistirá na execução vocal de:

- a) Árias de cantata, oratório e ópera (qualquer período histórico).
- b) Canção brasileira.
- c) *Melodie* (canção francesa).
- d) *Lied* (canção alemã).
- e) *Canción* (canção espanhola).

O candidato deverá executar uma peça de cada um dos cinco itens especificados acima.

É aconselhável que os candidatos a Canto tragam seu próprio acompanhador. No momento da prova, haverá um pianista à disposição dos candidatos, para uma eventual necessidade.

PROVA PRÁTICA DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA – o candidato deverá indicar sua opção por Composição ou por Regência no ato da inscrição na Prova de Habilidade Específica, mediante preenchimento do questionário constante na ficha de inscrição.

Habilitação em Composição - A prova consistirá de:

- a) Entrevista sobre as experiências pessoais do candidato no campo da música e suas expectativas em relação ao curso pretendido.
- b) Apresentação de, no mínimo, duas (2) composições escritas na pauta musical; no caso de música eletrônica (composta através de computador), deverá ser apresentada em CD e acompanhado das correspondentes grafias musicais.

Habilitação em Regência – O Candidato deverá:

- a) Ensaiar e reger uma das peças listadas a seguir. Será avaliada a capacidade do candidato de mostrar, em sua regência, a preparação musical da peça coral, atentando para a sua estrutura formal, fraseado, dinâmica, agógica e tratamento do texto. O candidato terá um pequeno coro para realizar o ensaio, que terá duração máxima de trinta minutos. A Banca Examinadora assistirá ao ensaio.
- b) O candidato deverá executar ao piano, ou instrumento ou voz de sua especialidade, peças de livre escolha que comprovem o conhecimento do seu instrumento principal até o limite de 10 minutos.
- c) Regência à primeira vista: o candidato deverá reger uma breve melodia fornecida pela Banca Examinadora, após examiná-la por até um minuto. A melodia será cantada pelo coral.

Lista das peças para os candidatos à Regência:

- Josquin des Pres, "El Grillo"
- Pe. José Maurício Nunes Garcia, "Domine, tu mihi lavas pedes"
- J. Brahms, "Rosmarin"
- G. Holst, "In the bleak midwinter"
- W. Byrd, "Ave Verum Corpus"
- H. Villa Lobos, "Ave Maria"

PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO - Para a realização desta prova, o candidato deverá ter preenchido previamente o questionário constante na ficha de inscrição, a fim de definir sua opção por um dos instrumentos oferecidos. A prova consistirá da execução de exercícios musicais que evidenciem a proficiência técnica do candidato, e da execução de peças da literatura musical específica de acordo com o programa de cada instrumento. Será também exigida leitura à primeira vista de um trecho musical.

Programa específico para cada instrumento:

a) Violão

- Um Estudo do período clássico (Sor, Carcassi ou Giuliani).
- Uma peça de autor brasileiro.
- Uma peça de livre escolha.

b) Percussão

- Afinação e execução de uma pequena peça nos tímpanos.
- Rudimentos e leitura de uma pequena peça na caixa clara.
- Uma peça simples para marimba (2 baquetas).
- Execução na marimba de uma pequena peça de autor brasileiro.

c) Piano

- Escalas e arpejos maiores e menores.
- Um estudo a escolher entre os autores: Clementi, Chopin, Cramer, Czerny, Heller, Liszt, Moszkowsky e Scriabin.
- Uma peça de Bach a escolher: Invenções a três vozes (Sinfonias), Suites francesas ou inglesas.
- Um movimento de sonata ou concerto.
- Uma peça de autor brasileiro.

d) Flauta

- Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas.

- Escala cromática em 3 oitavas (dó grave ao dó agudo).
- Um estudo melódico (Gariboldi, Andersen, Köhler, etc.) ou um Choro.
- Uma obra musical de livre escolha.

e) Oboé

- Escalas e arpejos maiores em 2 oitavas (1 oitava para lá bemol e lá maior).
- Escala cromática até mi bemol agudo.
- Um estudo melódico (Barret, Brod, Ferling, etc.) ou um Choro.
- Uma obra musical de livre escolha.

f) Clarineta

- Escalas e arpejos em tonalidades maiores e menores com até quatro bemóis ou sustenidos, em duas oitavas pelo menos.
- Uma peça ou um movimento de sonata ou de concerto do período Barroco, Clássico, Romântico ou do século XX
- Um estudo técnico para o instrumento.
- Uma peça, ou um movimento dela, de compositor brasileiro.

g) Saxofone

- Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas.
- Escala cromática em toda a extensão do instrumento.
- Um estudo ou um choro.
- Uma peça erudita de livre escolha.

h) Trompa

- Uma peça de livre escolha.
- Uma peça do período clássico ou romântico.
- Um estudo para o instrumento (Koprash, Muller, Maxime-Alphonse, Dauprat, Kling, entre outros).

i) Trompete

- Escalas e arpejos maiores, em duas oitavas (pelo menos até a escala de sol na segunda linha a sol no primeiro espaço suplementar).
- Um estudo técnico.
- Uma obra musical qualquer.

j) Trombone tenor:

- Estudo n.º 1 (Melodious Etudes for trombone – Joannes Rochut).
- Peça de confronto - Solo de Concours pour trombone et piano – P.V. de la Nux.
- Peça de livre escolha.

k) Trombone baixo e tuba

- Estudo nº 1 (Método de trombone baixo – Gilberto Gagliardi, p.1 - Andante).
- Uma peça de confronto- Suíte for Tuba (Don Haddad).
- Uma peça de livre escolha.

l) Violino

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.).
- Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC , revisão de I. Galamian.
- Uma peça brasileira de livre escolha.
- Uma peça livre escolha.

Bibliografia:

Flesch, Carl. *Scale System*. New York: Carl Fischer, 1926.

Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system*. Berlin:

Ries e Erler.

Kreutzer, Rodolphe. *42 studies*. Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

m) Viola

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.).
- Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC , revisão de I. Galamian.
- Uma peça brasileira de livre escolha.
- Bach, J.S.: Um movimento livre escolha das Suites.

Bibliografia:

Flesch, Carl. *Scale System*. New York: Carl Fischer, 1926.

Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system*. Berlin: Ries e Erler.

Kreutzer, Rodolphe. *42 studies*. Edição: Ivan Galamian.

New York: International music company.

n) Violoncelo

- J. Dotzauer, 113 Estudos, Volume I: Número 19.
- D. Popper, 40 High School Studies: Número 1.
- J. S. Bach: Prelúdio de uma das seis suítes para violoncelo solo, BWV 1007 a 1012.

PROVA PRÁTICA DE MÚSICA (LICENCIATURA) - Na Prova Prática de Licenciatura o candidato deverá:

- a) Apresentar uma peça de livre escolha com partitura no próprio instrumento. (Disponibilizaremos um piano digital. Caso o candidato toque outro instrumento, será sua responsabilidade levá-lo para a prova).
- b) Ler à primeira vista, no próprio instrumento, um trecho musical selecionado pela Banca Examinadora.

c) Harmonizar e transpor para outro tom uma canção (cantada por um membro da Banca Examinadora) no piano ou no violão. Caso o instrumento harmônico escolhido seja violão, será responsabilidade do/a candidato/a providenciar o mesmo.

d) Responder às questões da entrevista conduzida pela Banca Examinadora.

A Escola de Música não dispõe de professor específico para os instrumentos que não constam da lista acima. O candidato a algum instrumento fora da lista oferecida pode vir fazer a prova. Caso aprovado será orientado durante o curso por um docente de outro instrumento do mesmo naipe.

PROVA PRÁTICA DE MÚSICA (LICENCIATURA)

Na Prova Prática de Licenciatura o candidato deverá:

a) Apresentar uma peça de livre escolha com partitura no próprio instrumento. (Disponibilizamos um piano digital, caso o candidato toque outro instrumento, será de sua responsabilidade leva-lo para a prova).

b) Ler à primeira vista, no próprio instrumento, um trecho musical selecionado pela Banca Examinadora.

c) Harmonizar e transpor para outro tom uma canção (cantada por um membro da Banca Examinadora) no piano ou violão, será responsabilidade do/a candidato/a providenciar o mesmo.

d) Responder às questões da entrevista conduzida pela Banca Examinadora.

PROVA PRÁTICA DE MÚSICA POPULAR

Habilitação em Execução:

Realizar entrevista com os membros da banca sobre as suas experiências musicais e suas expectativas em relação ao curso pretendido;

- a) Realizar uma performance musical que demonstre suas aptidões, utilizando-se de repertório pertinente ao universo da música popular. A mesma deverá ser feita no instrumento de escolha do candidato (voz, no caso de cantores) e ter duração máxima de 5 minutos.
- b) Além disso, poderá ser exigida leitura à primeira vista de um trecho musical.

As opções para a Habilitação em Execução são:

- a. violão/guitarra
- b. baixo elétrico
- c. bateria
- d. piano/teclado
- e. voz
- f. trompete
- g. saxofone

A Escola de Música não dispõe de professor específico da área de Música Popular para os instrumentos que não constam da lista acima.

O candidato a algum instrumento fora da lista oferecida pode vir fazer a prova. Caso aprovado será orientado durante o curso por um docente do instrumento, porém da área da música erudita, ou um docente de outro instrumento do mesmo naipe.

Habilitação em Composição e Arranjo: O candidato deverá:

- a) Realizar entrevista com os membros da Banca Examinadora sobre as suas experiências musicais e suas expectativas em relação ao curso pretendido;
- b) Tocar uma música do repertório pertinente ao universo da Música Popular, de preferência em instrumento harmônico;
- c) Apresentar duas composições próprias, tocadas ao vivo ou através de CD de áudio ou pen drive, que demonstrem aptidão composicional e familiaridade com o universo da música popular. É recomendável que o candidato apresente as partituras das composições mostradas. A apresentação deve ter duração máxima de 5 minutos.

Estarão disponibilizados ao candidato os seguintes instrumentos e equipamentos:

- Bateria (com estantes, pratos e caixa);
- Amplificador para guitarra/teclado;
- Amplificador para baixo, piano acústico (ou digital), par de congas.
- Aparelho de som para reprodução de CD de áudio (CD de dados não será aceito) ou de pen drive.

Observações:

- a) Qualquer outro instrumento ou equipamento que o candidato julgue necessário para a sua prova prática deverá ser providenciado e trazido pelo próprio candidato.
- b) O candidato, para ambas as habilitações, poderá se fazer acompanhar de outros músicos que considere necessários, observando as possibilidades disponíveis em termos de estrutura e instrumentos.
- c) A presença, pontualidade e participação desses músicos é de total responsabilidade do candidato.

Endereço para informações: Escola de Música, Rua Basílio da Gama s/n - Canela, tel.: 3283-7888, e-mail: emus@ufba.br.